



BOA VISTA

Quinta-feira
15 de Setembro
de 2016

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.719, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA RIO MADEIRA, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Rio Madeira, no Bairro Caçari (situada entre a Rua Deuzuita Mutran Paracat e o Igarapé do Mirandinha), nominada para RUA MARIA DE LOURDES PARACAT LUCENA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 24 de agosto de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 092/E, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JAMES MACELLARÔ THOMÉ LOCALIZADA NO BAIRRO CENTENÁRIO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

CONSIDERANDO que é atribuída ao Município oferta à educação infantil, com prioridade o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de prestigiar a escola da comunidade onde está localizada a escola,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e denominada a Escola Municipal de Educação Infantil Professor James Macellaro Thomé, localizada na Rua Travessa PS-02, nº 253, Bairro Centenário, inaugurada em 23 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de agosto de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1484/P, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Angelo Lima Silva, do cargo efetivo de Técnico Municipal C-04, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25305, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2556/2016/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 14 de setembro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1485/P, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1157/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4207, de 21 de julho de 2016, que exonerou a pedido a servidora Jucelma Rodrigues do Carmo, do cargo efetivo de Professor II-01, Matrícula nº 29020, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1634/2016/SMEC.

Art. 2º Onde se lê: Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de maio de 2016; Leia-se: Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 14 de setembro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1486/P, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o